ALTERAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE ESTÁGIO

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Do (a) Requisitante(a): | |  | | | | Unidade: | |
| Para: Núcleo de Gestão Humana | | | | Área: | Recursos Humanos | | |
| Convênio nº: | Correntista/Auxilio: | | Rubrica: | | | | Item |
| Contato e ramal |  | |  | | | |  |

Solicito que a partir do dia      /     /     , o estágio do(a) Sr.(a)       portador(a) do RG nº       seja alterado conforme opção abaixo assinalada:

1.  Valor da bolsa mensal passará a ser no valor de R$       (       ).

2.  Prorrogar o Termo de Concessão de Bolsa até      /     /     .

(a) Conforme a Resolução 01/2009 o período de estágio não poderá ser superior a 02 anos e o estagiário deverá estar regularmente matriculado.

(b) A cada início de semestre o estagiário deverá encaminhar ao RH da FUNCAMP o atestado de matrícula para comprovação da regularidade escolar.

3.  Transferir para o convênio

4.  O horário do estagio será:

(a) Obs. mencionar os dias da semana e o intervalo para refeição

5.  A carga horária passará a ser:       horas semanais.

6.  O local do estágio será alterado para:

7.  Mudança de instituição de ensino / curso:

(a) anexar o atestado de matrícula da nova instituição de ensino

8. Observações a serem consideradas:

O estágio é realizado em local que possui efetiva condição de proporcionar ao aluno estagiário atividades de complementação do ensino e de aprendizagem social, profissional e cultural, em consonância com o currículo, programa e calendários escolar, visando a qualificação do futuro profissional para o ingresso no mercado de trabalho, conforme prevê a legislação que rege a matéria e normas que regulamentam a contratação de Estagiário - [Resolução Funcamp 01/2009](http://www.funcamp.unicamp.br/normas/RESOLUCAO%20052007-ESTAGIARIOS.pdf).

Campinas,       de       de      .

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do **Executor** do convênio